



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais  
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



### EDITAL DIRIERI Nº 1/2022

25 de abril de 2022

Processo nº 23117.027856/2022-34

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - IERI/UFU.

O Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI/UFU, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 567, de 13 de novembro de 2008, resolve:

Abrir Processo Seletivo/2022 para a contratação de estagiários de nível superior, da área de Economia e Relações Internacionais, destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga, no turno da manhã e/ou da tarde e formação de quadro de reserva, observadas as necessidades do Instituto de Economia e Relações Internacionais, em conformidade com os convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior.

1. **DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S):**

1.1. Disponibilidade e descrição das vagas:

PARA ESTUDANTES DOS CURSOS	Nº DE VAGAS	SETOR DO ESTÁGIO
Administração	01 + CR	Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) e/ou Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais (CEPES), Bloco 1 J - Sala 1J241.
Ciências da Computação		
Contábeis		
Direito		
Economia		
Relações Internacionais		
Sistemas de Informação		

2. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

2.1. Atendimento ao público

- 2.2. Recebimento e controle de atividades complementares
- 2.3. Recebimento e entrega de protocolos.
- 2.4. Organização de arquivos e documentos.
- 2.5. Entrega de certidões, atestados, e comprovantes requisitados pelo aluno.
- 2.6. Recebimento de documentos e encaminhamento a secretaria.
- 2.7. Tirar cópias ou impressões no setor responsável, quando solicitado
- 2.8. Suporte aos serviços de apoio.
- 2.9. Coleta de Preços para o índice do IPC

### 3. **PERFIL DO(A) CANDIDATO(A):**

- 3.1. Estudantes da **Universidade Federal de Uberlândia** que estejam matriculados em curso de graduação (conforme descrito no item 1 desse edital).
- 3.2. Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 4 horas ininterruptas por dia; Manhã e/ou Tarde.

### 4. **INSCRIÇÕES:**

- 4.1. Somente será aceita a inscrição de estudantes oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal de Uberlândia;
- 4.2. As inscrições serão realizadas no período de **24/05/2022 a 07/06/2022** na Secretaria do Instituto Economia e Relações Internacionais, Bloco J Sala 241 no Campus Santa Mônica, horário de **08:30 às 11:00 e de 14:00 às 16:30 horas**.
- 4.3. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins;
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova;
- 4.5. O prazo das Inscrições poderá ser prorrogado a critério do Instituto de Economia e Relações Internacionais
- 4.6. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência apresentada, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.7. Haverá reserva do percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas negras, conforme Decreto Nº 9.427, de 28 de junho de 2018.
- 4.8. Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido selecionado(a) ou contratado(a), será imediatamente desligado(a) do estágio.
- 4.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o(a) candidato(a) total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;
- 4.10. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares;

### 5. **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- 5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível para *download* no link [Estágio INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO | PROGRAD/UFU](#);
- 5.2. Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

- 5.3. CPF;
- 5.4. Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- 5.5. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
- 5.6. A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida nos itens anteriores.
6. **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:**
- 6.1. O (a) estudante aprovado(a) no processo seletivo será contatado pela unidade contratante para entrega da documentação listada no documento "[Orientações para Contratação](#)", disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/servicos/estagio-modelos-de-documentos-e-procedimentos-para-unidades-ufu>;
- 6.2. No ato da contratação, o(a) candidato(a) (de curso de graduação) aprovado deverá ter cursado 1º e 2º períodos ou 1º ano do curso.
7. **DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS:**
- 7.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha, conforme ANEXO ;
- 7.1.1. A prova escrita constará de 05 questões de Língua Portuguesa e 05 questões de Noções de Informática para área do estágio solicitado, valendo 01 ponto cada;
- 7.1.2. O(a) candidato(a) que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será, automaticamente, desclassificado;
- 7.2. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia **23 de junho de 2022** em local e horário a serem divulgados no Instituto de Economia e Relações Internacionais, **Bloco J Sala 244, às 09:00 horas**;
- 7.3. A critério do Instituto de Economia e Relações Internacionais, a data da prova poderá ser remarçada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico <http://www.editais.ufu.br/>;
- 7.4. O tempo de realização da prova será de 02 horas. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local de realização das provas com 15 minutos de antecedência, munido(a) de caneta esferográfica azul (de corpo transparente), protocolo de inscrição no processo seletivo e documento de identificação com foto. O local onde será realizada a prova será fechado 05 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o(a) candidato(a) que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado, automaticamente, do processo seletivo;
- 7.5. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
- 7.5.1. Prova escrita - questões de Noções de Informática;
- 7.5.2. Prova escrita - questões de Língua Portuguesa;
- 7.6. Permanecendo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) que estiver cursando o período menos avançado;
- 7.7. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.
8. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**
- 8.1. O gabarito da prova será divulgado dia 23/06/2022 no endereço eletrônico <http://www.editais.ufu.br/>;
- 8.2. As questões de **múltipla escolha** que ensejem recursos serão analisados pelo Instituto de Economia e Relações Internacionais. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio(a) candidato(a) e entregue no Instituto de Economia e Relações Internacionais, Bloco J Sala 241, das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito;
- 8.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado em <http://www.editais.ufu.br/> e afixado no mural da unidade concedente.
9. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 9.1. A contratação se dará sem vínculo empregatício, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia (por meio do Setor de Estágio) e o(a) estudante e demais documentos exigidos no item 6;
- 9.2. O período inicial do contrato de estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, não ultrapassando 02 (dois) anos na mesma concedente, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, e observando-se a data de colação de grau;
- 9.3. Candidatos(as) em cadastro de reserva poderão ser chamados(as) à medida em que forem surgindo vagas no Instituto de Economia e Relações Internacionais, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo;
- 9.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil do mês subsequente à entrega da documentação constante no item 6 deste edital;
- 9.5. Para contratação, o(a) estudante deverá possuir **CONTA SALÁRIO** (conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central), em sua titularidade, em uma das seguintes agências bancárias: Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU;
- 9.6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
- 9.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
- 9.6.2. A pedido;
- 9.6.3. Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- 9.6.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
- 9.6.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 9.6.6. Por conduta incompatível com a exigida pela a Administração.
- 9.7. Ao final do estágio, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado (antes de 6 meses), em que o estudante terá direito somente a uma declaração;
- 9.8. A bolsa de complementação educacional do estágio não-obrigatório paga, mensalmente, é de 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos) para estudantes da educação superior. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário;
- 9.9. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte no valor de **R\$ 10,00** (dez reais) por dia de estágio;
- 9.10. A jornada de atividades de estágio será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente do Instituto de Economia e Relações Internacionais, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
- 9.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 06 (seis) meses, período de recesso de 15 (quinze) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
- 9.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;
- 9.13. O processo seletivo não terá prazo de validade.

Uberlândia, 27 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Ramanzini Junior, Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3542174** e o código CRC **D6AB76B4**.

## **ANEXO I – PROGRAMA**

Conteúdo para a prova escrita:

### **1. LÍNGUA PORTUGUESA - PARA TODOS OS CURSOS.**

Programa:

- Linguagem, língua;
- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

### **2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA – PARA TODOS OS CURSOS.**

Programa:

- MS-Windows 7: área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus.
- MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, numeração de páginas, caixas de texto, mala direta, correspondências, envelopes e etiquetas, correção ortográfica.
- MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, classificação e filtragem de dados.
- MS-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, modos de exibição, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, animação e transição entre slides.

